



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 032/2021

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Altamira - PA, Rua Otaviano Santos nº. 2250, Bairro Sudam I, CEP. 68.371.288 – Altamira, estado do Pará, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Claudomiro Gomes da Silva, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica SRP nº 032/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, processo licitatório nº 062/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar os preços dos produtos apresentados pela empresas classificadas em primeiros lugares, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021, autorizado no processo Administrativo nº 035/2021 (art. 55, XI).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Medicamentos, para atender a Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

- a)** Fornecedor **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 13.169.056/0001-16, sediada na Rua 15, Quadra 49, Lote 34, Loja 02, Morada Nobre, Valparaíso de Goiás, GO, email: doctormedgo@gmail.com, telefone: 61-30830776 / 982114871, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. ELIAS GOMES DA SILVA, brasileiro, Solteiro, empresário, Portador do RG nº.17495378 SSP-SP; inscrito no CPF nº. 027.667.478-26.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	AAS - ácido acetil salicílico 100mg	Imec	Comprimido	1000000	0,05	50.000,00
26	Mebendazol 100mg	Belfar	Comprimido	55000	0,28	15.400,00
71	Prednisolona 3mg 60ml	Prati	Frasco	350	5,40	1.890,00
81	Curativo carvão ativado com prata 10x10cm c/ 10	Missner	Caixa	50	720,00	36.000,00
83	Fosfato sód. Monob.+fosfato sód.dibásico - fleet enema	Cristália	Frasco	800	8,20	6.560,00
89	Óleo mineral 100ml	Farmace	Frasco	650	2,67	1.735,50
98	Adenosina 6mg/2ml	Hipolabor	Ampola	350	12,38	4.333,00
110	Betametasona 4mg (celestone)	Fresenius	Ampola	3000	6,70	20.100,00
112	Bromoprida 5mg/2ml	Wasser	Ampola	25000	1,33	33.250,00
156	Hemitartarato de norepinefrina 8mg/4ml	Hypofarma	Ampola	6000	10,51	63.060,00
163	Nitroglicerina 5mg/ml 5ml	Cristália	Ampola	50	39,14	1.957,00
173	Acebrofilina xarope adulto	Cimed	Ampola	1020	5,20	5.304,00
191	Lactulose xarope	Airela	Frasco	180	7,98	1.436,40
194	Metilprednisolona 500mg	Fresenius	Unidade	4000	22,70	90.800,00
207	Cloreto de sódio 0,9% c/ 1000ml	Halex istar	Ampola	3500	5,20	18.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

219	Manitol 20% c/ 250ml	Fresenius	Ampola	1920	4,85	9.312,00
224	Ivermectina 6 mg	Vitamedic	Ampola	100000	0,86	86.000,00
229	Biperideno 5mg solução injetável	Cristália	Ampola	200	2,94	588,00
232	Cloridrato de clorpromazina 5mg/ml	Hypofarma	Ampola	500	1,73	865,00
239	Fenitoina 50mg inj.	Cristália	Ampola	2500	5,08	12.700,00
240	Fenobarbital 200mg/2ml	Cristália	Ampola	500	3,27	1.635,00
256	Clonazepam 0,5mg	Geolab	Comprimido	30000	0,09	2.700,00
258	Clonazepam 2mg	Geolab	Comprimido	60000	0,09	5.400,00
266	Cloridrato levomepromazina 25mg	Cristália	Comprimido	9000	0,60	5.400,00
273	Fenobarbital 40mg/ml c/20ml	Cristália	Frasco	1000	6,35	6.350,00
276	Haloperidol 1mg	Cristália	Comprimido	3000	0,20	600,00
VALOR TOTAL						R\$ 481.575,90

a-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 481.575,90** (quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

b) Fornecedor **D. P. AGUIAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ(MF) nº 33.834.782/0001-13, com sede na Rua Acesso nº 763, Bairro Premem, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-577, telefone: (93) 99151-4344, email: nvisaatm@gmail.com, telefone (93) 9515-4344, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu representante legal para fins de assinatura do contrato, Sr. Dioleno Pereira Aguiar, brasileiro casado, empresário, portador do RG nº 6509684, PC/PA e do CPF nº 006.919.122-03..

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD.	MARCA.	V. UNIT.	V. TOTAL
02	Ácido fólico 5 mg	Comprimido	1000000	hipolabor	0,03	30.000,00
03	Albendazol 400mg	Comprimido	100000	prati	0,31	31.000,00
04	Amoxicilina 500 mg cápsula	Comprimido	500000	prati	0,18	90.000,00
05	Ampicilina 500mg	Comprimido	300000	prati	0,34	102.000,00
06	Atenolol 100mg	Comprimido	120000	prati	0,08	9.600,00
09	Azitromicina 500mg comprimido	Comprimido	600000	pharlab	1,19	714.000,00
11	Cetoconazol 200 mg	Comprimido	240000	prati	0,22	52.800,00
12	Digoxina 0,25mg	Comprimido	50000	pharlab	0,08	4.000,00
13	Dipirona sódica 500 mg/ comprimido	Comprimido	1000000	medquimica	0,14	140.000,00
18	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	200000	geolab	0,12	24.000,00
19	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	900000	prati	0,14	126.000,00
20	Losartana potássica 50mg	Comprimido	1800000	pharlab	0,07	126.000,00
21	Cloridrato de cefalexina sódica de 500mg cápsula	Comprimido	400000	abl	0,31	124.000,00
22	Cloridrato de ciprofloxacino de 500mg comprimido	Comprimido	550000	prati	0,30	165.000,00
27	Metformina 850mg	Comprimido	1000000	prati	0,08	80.000,00
28	Metildopa 250mg	Comprimido	110000	sanval	0,39	42.900,00
29	Metildopa 500 mg	Comprimido	100000	sanval	1,06	106.000,00
32	Nifedipina simples 10mg	Comprimido	520000	neo quimica	0,18	93.600,00
36	Paracetamol 750mg comprimido	Comprimido	850000	medquimica	0,15	127.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

42	Sinvastatina 20mg	Comprimido	800000	sanval	0,09	72.000,00
50	Ampicilina susp	Frasco	5000	prati	3,25	16.250,00
51	Azitromicina 600mg susp.	Frasco	10000	prati	6,49	64.900,00
58	Cloridrato de cefalexina sódica 250 mg susp.	Frasco	5000	abl	5,74	28.700,00
59	Dexametazona 0,4 mg 100ml	Frasco	14000	farmace	1,60	22.400,00
63	Eritromicina 250mg/5ml 60ml	Frasco	1000	prati	5,40	5.400,00
67	Metoclopramida gotas	Frasco	25000	mariol	0,85	21.250,00
70	Paracetamol - 200mg/ml 10 ml gotas	Frasco	10000	farmace	0,84	8.400,00
76	Sulfato ferroso 125mg gotas	Frasco	10000	hipolabor	0,70	7.000,00
80	Colagenase + cloranfenicol 0,01g c/30g	Unidade	8000	cristalia	12,00	96.000,00
82	Dexametazona 10mg creme	Unidade	12000	sanval	1,08	12.960,00
84	Metronidazol - creme vaginal+aplicadores	Unidade	10000	prati	4,78	47.800,00
92	Sacharomyces cerevisai infantil	Unidade	2500	sanofi	5,50	13.750,00
97	Ácido tranexâmico 250mg	Ampola	12000	hipolabor	5,12	61.440,00
102	Aminofilina 0,24mg/10ml inj	Ampola	700	farmace	1,45	1.015,00
105	B. De n-butilescopolamina 1ml inj.	Ampola	35000	farmace	1,36	47.600,00
111	Bicarbonato de sódio 10% 10ml	Ampola	1000	farmace	1,40	1.400,00
120	Metilsulfato de neostigmina 0,5mg/ml	Ampola	1000	uniao quimica	1,47	1.470,00
121	Mucopolissacarideo 300mg - bisnaga	Ampola	100	uniao quimica	35,00	3.500,00
132	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml	Ampola	5000	cristalia	1,50	7.500,00
135	Cloridrato de lidocaína s/v construtor 2%/20ml	Ampola	4200	hypofarma	2,98	12.516,00
139	Diclofenaco de sódio 75mg injetável	Ampola	50000	farmace	0,71	35.500,00
158	Hidrocortisona 100mg inj.	Ampola	9000	blau	2,25	20.250,00
165	Omeprazol injetável	Ampola	8000	blau	35,00	280.000,00
166	Oxacilina 500mg	Ampola	10000	blau	1,85	18.500,00
176	Bisacodil 5mg	Comprimido	3000	uniao quimica	0,44	1.320,00
195	Metronidazol 500mg/100ml - bolsa	Unidade	7500	farmace	3,30	24.750,00
209	Cloreto de sódio 0,9% c/ 500ml	Ampola	55000	hallexlstar	2,56	140.800,00
217	Glicose 5% c/ 500ml	Frasco	6000	hallexlstar	2,93	17.580,00
225	Formol líquido 10% - 1000ml	Ampola	120	facilimpe	19,00	2.280,00
234	Cloridrato de petidina 50mg inj	Ampola	1500	uniao quimica	4,80	7.200,00
243	Haloperidol 5 mg inj	Ampola	500	cristalia	3,90	1.950,00
252	Biperideno 2mg	Comprimido	65000	cristalia	0,25	16.250,00
254	Carbamazepina solução oral 2% de 100ml	Frasco	1200	uniao quimica	11,95	14.340,00
259	Cloridrato amitriptilina 25mg	Comprimido	180000	cristalia	0,11	19.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

264	Cloridrato imipramina 25mg	Comprimido	35000	cristalia	0,45	15.750,00
270	Diazepan 10mg	Comprimido	36000	uniao quimica	0,09	3.240,00
274	Fenobarbital 100mg	Comprimido	80000	cristalia	0,16	12.800,00
288	Valproato de sódio 250mg	Comprimido	30000	biolab	0,27	8.100,00
290	Volproato de sódio 500mg	Comprimido	30000	biolab	0,71	21.300,00
295	Isosource 1.5 - 1000ML	Unidade	1800	nutribel	49,50	89.100,00
314	CETOCONAZOL + NEOMICINA + BETAMETASONA CREME	Unidade	12	pharlab	11,00	132,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.492.593,00		

b-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 3.492.593,00** (três milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos e noventa e três reais).

c) Fornecedor **A. M. B. FARMACÊUTICA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 04.508.780/0001-36, sediada na BLOCO L, LOJA 01, 02 e 03 do Centro Comercial da Vila Permanente, CEP: 68.464-000, Município de Tucuruí / PA, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. LEANDRO OLIVEIRA BATISTA, Brasileiro, Solteiro, Contador, Residente e Domiciliado na Rua Canadá Nº 38 - Cep: 68464-000 - Vila Permanente - Tucuruí-PA, Portador do RG nº.17074479 SSP-MG; inscrito no CPF nº 098.004.286-07.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
07	Atenolol 25mg	Atenolol	Comprimido	600000	0,04	24.000,00
15	Enalapril 20mg	Enalamed	Comprimido	200000	0,05	10.000,00
34	Omeprazol 20mg	Omenax	Comprimido	700000	0,11	77.000,00
129	Cloridrato de dopamina 5 mg/ml	Cloridrato de dopamina	Ampola	1000	6,36	6.360,00
142	Enoxaparina sódica 20mg	Clexane	Ampola	300	36,72	11.016,00
143	Enoxaparina sódica 40mg	Clexane	Ampola	5500	43,28	238.040,00
144	Enoxaparina sódica 60mg	Clexane	Ampola	4500	48,05	216.225,00
167	Ranitidina 25mg inj	Cloridrato de ranitidina	Ampola	30000	2,78	83.400,00
212	Ringer simples c/ 500mg	Ringer	Ampola	1000	3,44	3.440,00
213	Cloreto de sódio 0,9% c/ 100ml	Cloreto de sódio	Ampola	44000	1,97	86.680,00
214	Cloreto de sódio 0,9% c/ 250ml	Cloreto de sódio	Ampola	45000	2,14	96.300,00
230	Cetamina, cloridrato 50mg/ml 2ml	Ketamin	Ampola	1500	22,17	33.255,00
237	Decanoato de Haloperidol 50mg	Halo decanoato	Ampola	700	6,10	4.270,00
260	Cloridrato de clomipramina 25mg	Clo	Comprimido	2200	5,74	12.628,00
275	Fosfato de Codeína 30mg	Codein	Comprimido	1000	2,09	2.090,00
277	Haloperidol 20ml sol. Oral	Haldol	Frasco	200	6,69	1.338,00
279	Levodopa 250mg + carbidopa 25mg	Parkidopa	Comprimido	12000	1,55	18.600,00
292	Gabapentina 400mg	Gabapentina	Comprimido	1000	1,13	1.130,00
297	Leite Alfaré 400g	Alfare	Unidade	60	169,95	10.197,00
300	Fórmula infantil para lactentes - nam 1	Nan 1 comfor	Lata	100	46,99	4.699,00
301	Fórmula infantil para lactentes - sustagem	Sustagen	Lata	100	164,97	16.497,00
VALOR TOTAL				R\$ 957.165,00		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

c-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ **R\$ 957.165,00** (novecentos e cinquenta e sete mil e cento e sessenta e cinco reais).

d) Fornecedor **MEDCOM SAÚDE DENTALMEDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 37.730.050/0001-34, com sede na Av. Tancredo Neves n.º 2551, Terreo Bairro Premém, na cidade de Altamira, estado do PA, CEP 68.372-574, telefone: (93) 99204-2236, email: distribuidoramedcomodonto@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, nete ato representada por sua Sócia Proprietária **TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Professora Beliza de Castro n.º 3929, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do PA, portadora do RG n.º 3236631 SSP/PA e CPF n.º 683.144.422-91.

ITE M	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
08	Atenolol 50mg	Prati	Comprimido	180000	0,09	16.200,00
14	Enalapril 10mg	Ems	Comprimido	250000	0,05	12.500,00
16	Fluconazol 150mg	Medquimica	Comprimido	100000	0,42	42.000,00
17	Furosemida 40mg	Prati	Comprimido	300000	0,08	24.000,00
23	Eritromicina 500mg	Prati	Comprimido	12000	1,13	13.560,00
24	Glibenclamida 5mg	Prati	Comprimido	1200000	0,04	48.000,00
35	Paracetamol 500mg comprimido	Hipolabor	Comprimido	550000	0,09	49.500,00
38	Prednisona 5mg	Hipolabor	Comprimido	550000	0,11	60.500,00
39	Propanolol - 40mg	Geolab	Comprimido	250000	0,05	12.500,00
40	Ranitidina 150mg	Ems	Comprimido	290000	0,25	72.500,00
41	Secnidazol 1000mg	Globo	Comprimido	60000	0,74	44.400,00
45	Tiamina (vit B1) 30 mg	Neoquimica	Comprimido	1000	0,26	260,00
46	Acebrofilina xarope pediátrico	Prati	Frasco	1020	2,90	2.958,00
48	Albendazol 40mg/ml susp oral	Geolab	Frasco	12000	1,06	12.720,00
49	Amoxicilina 250 mg suspensão	Prati	Frasco	10000	2,39	23.900,00
53	Brometo ipratropio 0,025%, frasco c/ 20ml	Prati	Frasco	2000	0,97	1.940,00
56	Cloridrato de ambroxol 130mg xarope adulto	Natulab	Frasco	12000	1,78	21.360,00
57	Cloridrato de ambroxol 15mg xarope pediátrico	Farmace	Frasco	10000	1,78	17.800,00
66	Mebendazol 200mg/ml	Prati	Frasco	10000	1,78	17.800,00
69	Nistatina 100.000 ui/ml suspensão oral 50 ml	Prati	Frasco	6000	3,57	21.420,00
74	Sulfametoxazol+trimetopina 250mg+5ml suspensão	Prati	Frasco	10000	3,65	36.500,00
79	Cetoconazol 30 gr - creme	Prati	Unidade	10000	4,00	40.000,00
85	Metronidazol - nistatina- 500mg - creme vaginal	Prati	Unidade	10000	6,80	68.000,00
88	Nistatina 500mg - creme vaginal	Teuto	Unidade	4500	4,73	21.285,00
91	Permanganato de potássio 100mg pó c/10	Uniphar	Envelope	500	1,70	850,00
99	Água destilada 10ml	Isofarma	Ampola	64000	0,27	17.280,00
106	B. De n-butilescopolamina+dip. Sódica 5ml inj.	Farmace	Ampola	50000	5,26	263.000,00
107	Beclometasona, dipropionato 2ml (clenil a)	Hipolabor	Ampola	2300	9,24	21.252,00
113	Cefalotina sódica 1g	Abl	Ampola	30000	7,34	220.200,00
115	Cetoprofeno IM	Cristália	Ampola	11500	2,50	28.750,00
116	Cetoprofeno iv 100mg	Cristália	Ampola	20000	5,17	103.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

127	Cloridrato de bupivacaína c/ epinefrina 0,5mg/20ml	Cristalia	Ampola	800	27,21	21.768,00
136	Complexo b injetável	Hypofarma	Ampola	24000	1,74	41.760,00
140	Dipirona sódica 1g inj.	Farmace	Ampola	100000	0,60	60.000,00
145	Glicerina líquida - 100ml	Rioquímica	Ampola	50	2,71	135,50
147	Soro fisiológico p/curativo 500 ml	Equiplex	Ampola	1000	2,89	2.890,00
148	Sulfametoxazol + Trimetropina 80+400 mg/5ml	Prati	Ampola	500	5,00	2.500,00
149	Ergometrina 0,2mg/ml - 2ml inj	U. Química	Ampola	5000	2,68	13.400,00
150	Fitomenadiona 10mg inj.	Hipolabor	Ampola	6000	1,92	11.520,00
160	Hidróxido de ferro iii 5ml	Blau	Ampola	900	21,42	19.278,00
162	Nitroglicerina 5mg/ml 10ml	Cristália	Ampola	500	63,15	31.575,00
164	Nitroprussiato de sódio 25mg/ml	Hypofarma	Ampola	300	25,26	7.578,00
169	Sulfato de magnésio 10% 10ml	Isofarma	Ampola	2000	1,76	3.520,00
177	Bromoprida 4mg/ml 20ml gotas	Prati	Frasco	360	1,79	644,40
178	Carvedilol 12,5mg	Prati	Comprimido	1500	0,19	285,00
179	Carvedilol 25mg	Prati	Comprimido	1500	0,28	420,00
180	Carvedilol 3,125mg	Prati	Comprimido	4000	0,15	600,00
181	Cefotaxima 1g	Abl	Unidade	600	2,89	1.734,00
184	Clopidogrel 75 mg	Nova química	Comprimido	5000	0,58	2.900,00
185	Cloreto de suxametaneio 100mg/5ml	Blau	Unidade	2500	28,69	71.725,00
193	Meropenem 500mg	Abl	Unidade	600	22,62	13.572,00
198	Piperacilina + tazobactam 4,5 g	Abl	Ampola	300	36,23	10.869,00
200	Sildenafil 50 mg	Neo química	Ampola	600	0,64	384,00
201	Tobramicina 0,3% colírio	Lengrad	Ampola	150	22,01	3.301,50
203	Metoprolol 1mg/ml	Neo química	Ampola	500	29,15	14.575,00
206	Cloreto de potássio 10% 10 ml	Isofarma	Ampola	7200	0,51	3.672,00
221	Baclofeno 10mg cx c/20	Teuto	Ampola	100	6,56	656,00
222	Itraconazol 100mg c/ 10 comp	Geolab	Ampola	1000	13,99	13.990,00
263	Cloridrato de tramadol 100mg	Teuto	Comprimido	6000	1,85	11.100,00
271	Diazepam 5mg	Cristália	Comprimido	30000	0,07	2.100,00
285	Risperidona 2mg	Prati	Comprimido	120000	0,16	19.200,00
294	Sulfato de morfina 30mg	Hipolabor	Comprimido	3000	3,08	9.240,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.733.227,40		

d-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 1.733.227,40** (um milhão e setecentos e trinta e três mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

- e) Fornecedor **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 21.581.445/0001-82, com sede na Estrada do Curuçumbá nº. 50, Bairro Curuçumbá, na cidade de Ananindeua, estado do Pará, CEP: 67.146-263, telefone: (91) 3282-0206/(91) 998568-1611, email: altamedltda@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu representante legal, Sr. ANDERSON BRUNO LUCENA GUIMARÃES, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Alameda Nossa Senhora de Nazaré nº. 35, Bairro Coqueiro, na cidade de Ananindeua, estado do Pará, CEP: 67.115-760, portador do RG nº 4721580 SSP/PA e CPF nº 948.871.952-49.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	MOD.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	----------------	-------	------	------	------	----------	----------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Captopril 25mg	Geolab	Comprimido	Cx/750	800000	0,08	64.000,00
33	Nimesulida 100 mg	Cimed	Comprimido	Cx/12	700000	0,09	63.000,00
73	Simeticona - 75mg- gotas	Hipolabor	Frasco	Cx/200	70000	1,33	93.100,00
86	Miconazol - creme vaginal + aplicador	Prati donaduzzi	Unidade	Cx/50	10000	6,30	63.000,00
183	Ciprofloxacino 200mg/100ml - bolsa	Fresenius	Unidade	Cx/80	5000	24,00	120.000,00
286	Sevoflurano 100ml	Biochimico	Frasco	Cx/25	1400	240,00	336.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 739.100,00	

e-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 739.100,00** (setecentos e trinta e nove mil e cem reais).

- f)** Fornecedor **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA (DISTRIBUIDORA BARRETO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 15.031.173/0001-44, com sede na Rua A, Quadras A e E s/nº., Bairro Parque Esplanada I, na cidade de Valparaíso de Goiás, estado do GO, CEP: 72.878-606, telefone: (61)9983-2807 (61)3627-9520, email: mercantillicitacao05@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por seu sócio Sr. LEOMAR VIEIRA DE MELO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 102, Conjunto 02, Lote 05 e 06, Bairro Samambaia Sul, na cidade de Brasília, estado do DF, portador do RG n.º 3660483 SSP/GO (2ª via) e CPF n.º 709.261.401-59.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
25	Hidroclorotiazida 25mg	Cimed	Comprimido	1600000	0,03	48.000,00
30	Metronidazol 250mg	Prati	Comprimido	330000	0,16	52.800,00
31	Nifedipina 20mg	Medquimica	Comprimido	750000	0,17	127.500,00
37	Prednisona 20mg	Sanval	Comprimido	550000	0,21	115.500,00
43	Sulfa+trimetropina 400mg+80mg comprimido	Prati donaduzzi	Comprimido	200000	0,19	38.000,00
55	Buscopan (n-butil escopolamina)	Hipolabor	Frasco	1000	5,98	5.980,00
60	Dexclufeniramina - histamim 0,5ml	Farmace	Frasco	9000	1,24	11.160,00
64	Hidróxido de alumínio 0,1 mg suspensão	Natulab	Frasco	12000	2,87	34.440,00
87	Neomicina+bacitracina 5mg creme	Prati donaduzzi	Unidade	13000	1,95	25.350,00
90	Óxido de zinco + vitamina a, d - pomada - assadura	Cimed	Unidade	950	6,41	6.089,50
93	Sais para reidratação oral envelope 27,9g	Natulab	Envelope	15000	0,74	11.100,00
117	Clindamicina 600mg	Hipolabor	Ampola	20000	5,16	103.200,00
123	Ampicililna inj.	Blau	Ampola	1800	3,44	6.192,00
134	Cloridrato de lidocaína com epinefrina 2%/20ml	Hypofarma	Ampola	1000	4,13	4.130,00
187	Cloridrato de lidocaína 2% gel	Pharlab	Unidade	1500	2,92	4.380,00
192	Levofloxacino 5mg/ml 100ml - bolsa	Halex istar	Unidade	1500	23,69	35.535,00
197	Ocitocina 5ui/ml	Uniao quimica	Ampola	12000	2,17	26.040,00
208	Cloreto de sódio 0,9% c/ 10ml	Samtec	Ampola	31000	0,37	11.470,00
211	Glicose 5% c/ 250ml	Equiplex	Ampola	6000	2,78	16.680,00
216	Glicose 5% c/ 100ml	Equiplex	Ampola	800	2,54	2.032,00
218	Glicose 50% 10ml	Halex istar	Ampola	15000	0,52	7.800,00
220	Ringer lactato c/ 500mg	Equiplex	Ampola	20000	2,89	57.800,00
235	Cloridrato de prometazina 50 mg inj	Sanval	Ampola	12000	2,25	27.000,00
265	Cloridrato levomepromazina 100mg	Hipolabor	Comprimido	12000	1,21	14.520,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

267	Clorpromazina 100mg	Uniao quimica	Comprimido	100000	0,34	34.000,00
268	Clorpromazina 25mg	Cristalia	Comprimido	18000	0,34	6.120,00
284	Risperidona 1mg	Prati	Comprimido	38000	0,14	5.320,00
VALOR TOTAL						R\$ 838.138,50

f-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 838.138,50** (oitocentos e trinta e oito mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

- g) Fornecedor **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 83.929.976/0001-70, com sede na CJ Catalina Travessa 14 n.º 182, Bairro/Distrito Magueirão, na cidade de Belém/PA, Estado do Pará, CEP:66.640-390, telefone: (91) 9968-5722, email: VALMIR_TONY@YAHOO.COM.BR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Rita Cristina Zagallo Marques, Brasileira, Casada, Administradora, portadora do RG n.º 1451007-SSP/PC e CPF n.º 251.199.232-91.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT.	V.TOTAL
44	Sulfato ferroso 40mg comprimido	NATULAB	Comprimido	1000000	0,06	60.000,00
62	Dipirona sódica gotas	FARMACE	Frasco	12000	0,81	9.720,00
65	Ibuprofeno gotas	NATULAB	Frasco	12000	0,99	11.880,00
96	Aciclovir 250mg	TEUTO	Ampola	150	6,98	1.047,00
100	Amicacina de 100mg	TEUTO	Ampola	700	1,05	735,00
101	Amicacina de 500mg	TEUTO	Ampola	600	2,32	1.392,00
109	Benzilpenicilina benzatina pó p/ sol.inj. 1.200.000 UI	TEUTO	Ampola	20000	8,35	167.000,00
114	Cefepima 1g	TEUTO	Ampola	500	11,35	5.675,00
122	Vancomicina 500mg	TEUTO	Ampola	1500	4,74	7.110,00
124	Benzilpenicilina benzatina pó p/ sol.inj. 600.000 UI	TEUTO	Ampola	8000	8,19	65.520,00
125	Ceftriaxona 1g	TEUTO	Ampola	65000	7,65	497.250,00
126	Cloridrato de amiodorona 150mg/3ml	HIPOLABOR	Ampola	2000	1,93	3.860,00
128	Cloridrato de bupivacaína+glicose anidra 0,5mg/4ml (Cristalia)	CRISTALIA	Ampola	2400	12,65	30.360,00
130	Cloridrato de epinefrina 1mg/ml - adrenalina	HIPOLABOR	Ampola	6000	2,10	12.600,00
138	Dexametasona 4mg/ml	TEUTO	Ampola	50000	1,51	75.500,00
141	Dobutamina 12,5mg/20ml	TEUTO	Ampola	1000	7,10	7.100,00
159	Hidrocortisona 500mg inj.	TEUTO	Ampola	14000	4,79	67.060,00
190	Espironolactona 25mg	EMS	Comprimido	2500	0,24	600,00
210	Cloreto de sódio 10% c/ 10ml	EQUIPLEX	Ampola	2000	0,41	820,00
233	Cloridrato de naloxona 0,4mg	HIPOLABOR	Ampola	100	9,30	930,00
236	Cloridrato de tramadol 100mg/2ml inj.	TEUTO	Ampola	10000	1,39	13.900,00
238	Diazepam 10mg inj.	TEUTO	Ampola	5000	0,98	4.900,00
253	Carbamazepina 200mg	TEUTO	Comprimido	180000	0,16	28.800,00
257	Clonazepam 2,5mg de 20ml	GEOLAB	Frasco	1000	2,55	2.550,00
261	Cloridrato de fluoxetina 20mg	TEUTO	Comprimido	150000	0,09	13.500,00
262	Cloridrato de prometazina 25mg	TEUTO	Comprimido	30000	0,17	5.100,00
272	Fenitoina 100mg	TEUTO	Comprimido	36000	0,14	5.040,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

278	Haloperidol 5mg	CRISTALIA	Comprimido	60000	0,24	14.400,00
281	Misoprostol 200mg c/ 50	HEDRON	Comprimido	500	47,38	23.690,00
282	Misoprostol 25 mg c/ 100	HEBRON	Comprimido	1000	11,42	11.420,00
287	Topiramato 100mg	NOVA QUIMICA	Comprimido	20000	0,59	11.800,00
289	Volproato de sódio 250mg/xarope 100 ml	TEUTO	Frasco	600	3,39	2.034,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.163.293,00	

g-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 1.163.293,00** (um milhão e cento e sessenta e três mil e duzentos e noventa e três reais).

h) Fornecedor **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 30.571.825/0001-27, com sede no Conjunto Cidade Nova IV, Travessa WE 36 nº 851, Ananindeua, estado do Pará, CEP 68.133-190, telefone: (11) 97438-1806, email: comercial@pdlistribuidora.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Proprietário Sr. PEDRO DIAS LADEIRA, brasileiro, casado empresário, residente e domiciliado na Av. Governador José Malcher nº 960 aptº 1503, Nazaré, Belém, Pará, CEP: 66060-230, portador do RG n.º 677028962 SSP/MA e CPF n.º 670.367.323-27.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MOD.	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
47	Acetilcisteína xarope 20mg/100ml	Geolab/geolab	100ML	Frasco	1020	6,70	6.834,00
52	Benzoato de benzila - 100ml	Ifal/ifal	100ML	Frasco	100	4,11	411,00
61	Diclofenaco resinato - gotas	Cimed/cimed	CX/150	Frasco	3000	2,80	8.400,00
72	Salbutamol xarope 100 ml	Farmace/farmace	CX/60	Frasco	480	1,39	667,20
95	Sulfadiazina de prata 1% 30g	Nativita/nativita	CX/200	Unidade	3000	5,48	16.440,00
108	Belzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI	Blau/blau	CX/50	Ampola	600	8,37	5.022,00
131	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml	União química/ união química	CX/6	Ampola	5000	2,98	14.900,00
137	Deslanosideo 0,2mg/ml 2ml inj	União química/ união química	CX/50	Ampola	1200	3,00	3.600,00
146	Metilergometrina 0,2mg/1ml EV	União química/ união química	CX/50	Ampola	1000	2,54	2.540,00
151	Furosemida 20mg/2ml inj.	Santisa/santisa	CX/100	Ampola	20000	0,58	11.600,00
152	Gentamicina 20mg/ml	Nova farma/ nova farma	CX/50	Ampola	600	1,25	750,00
153	Gentamicina 40mg/ml	Nova farma/ nova farma	CX/50	Ampola	3500	0,99	3.465,00
154	Gentamicina 80mg/ml	Nova farma/ nova farma	CX/50	Ampola	10000	1,07	10.700,00
155	Gluconato de cálcio 10% 10ml	Isofarma/halex istar	CX/200	Ampola	2000	2,92	5.840,00
157	Heparina sódica 5000ui 0,25ml	Cristalia/cristalia	CX/25	Ampola	7000	10,99	76.930,00
161	Metoclopramida 10mg/2ml	Isofarma/halex istar	CX/240	Ampola	21000	0,54	11.340,00
168	Sulfato de atropina 0,25mg/ml inj.	Farmace/farmace	CX/100	Ampola	2500	0,93	2.325,00
170	Sulfato de magnésio 50% 10ml	Isofarma/halex istar	CX/200	Ampola	800	6,99	5.592,00
171	Tenoxicam 20mg	Cristalia/cristalia	CX/50	Ampola	1200	9,09	10.908,00
172	Terbutalina 0,5 mg inj - terbutil	Greenpharma/ greenpharma	CX/50	Ampola	3000	2,59	7.770,00
174	Albumina humana 20% 50 ml	Grifols/grifols	50ML	Ampola	50	154,99	7.749,50
182	Ceftazidima 1g	Blau/blau	CX/20	Unidade	600	24,99	14.994,00
186	Cloridrato de bupivacaína s/ epinefrina 0,5% 20ml	Cristalia/cristalia	CX/10	Unidade	800	29,98	23.984,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

188	Domperidona 1mg/ml 100ml	Medley/medley	CX/20	Frasco	200	15,92	3.184,00
196	Mono dinitrato de isossorbida 5mg	E m s/ e m s	CX/30	Comprimid o	5000	0,40	2.000,00
215	Glicose 25% 10ml	Isofarma/halex istar	CX/20 0	Ampola	12000	0,57	6.840,00
226	Cloridrato de oxibutinina 1mg/ml suspensão oral - 120ml	Apsen/apsen	120ML	Ampola	25	52,65	1.316,25
255	Carbonato de lítio 300mg	Hipolabor/ hipolabor	CX/50 0	Comprimid o	60000	0,64	38.400,00
283	Paroxetina 20mg	Pharlab/pharlab	CX/30	Comprimid o	1000	0,40	400,00
291	Paracemol + fosfato de codeína 30mg	Geolab/geolab	CX/96	Comprimid o	1000	0,53	530,00
298	Leite Neocate LCP lata 400g	Danone/danone	C/4	Unidade	50	294,99	14.749,50
302	Leite Pregomim Pepti	Danone/danone	PEPTI	Unidade	50	166,89	8.344,50
303	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 6,5G C/ 7UNIDADES (REF. MINILAX)	Eurofarma/ eurofarma	CX/7	Caixa	910	48,00	43.680,00
304	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG C/50UNID	Neo quimica/neo quimica	CX/60	Unidade	24	1,43	34,32
305	ACETILCISTEINA 600MG SACHÊ C/16	Geolab/geolab	C/16	Caixa	12	28,60	343,20
310	INDAPAMIDA 1,5MG C/30UNID	Eurofarma/ eurofarma	CX/30	Caixa	14	39,03	546,42
311	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 180MG C/10	Sanofi/sanofi	CX/10	Caixa	75	150,14	11.260,50
312	VALSARTANA 320MG + ANLODIPINO 5MG C/ 28UNID (REF. DIOVAN AMLO FIX)	E m s/ e m s	CX/60	Caixa	25	264,71	6.617,75
VALOR TOTAL						R\$ 391.008,14	

h-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 391.008,14** (trezentos e noventa e um mil e oito reais e quatorze centavos).

- i) Fornecedor **BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 26.437.725/0001-35, com sede na Rua Primeiro de Janeiro nº1668, Centro, Altamira, estado do Pará, CEP 68.371-041, telefone: (93) 3191-0033, email: bis.lt.da.bis@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Proprietário Sr. CRISTIANO RIBEIRO ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Janeiro nº1668 - fundos, Centro, Altamira, estado do Pará, CEP 68.371-041, portador do RG n.º 0900481994 SSP/PA e CPF n.º 002.315.245-10.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
54	Bromidrato de fenoterol, frasco com 20ml	pratidonaduzzi	Frasco	1000	6,50	6.500,00
68	Metronidazol 200mg/5 ml	pratidonaduzzi	Frasco	4000	6,65	26.600,00
202	Imunoglobulina humana 300mg	grifols	Ampola	160	292,90	46.864,00
VALOR TOTAL						R\$ 79.964,00

i-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 79.964,00** (setenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

- j) Fornecedor **R F BARILE LTDA-ME (OFICINA DO SORRISO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 29.230.269/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes n.º. 1653, sala A altos, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.372-005, telefone: (93) 3515-0610 (93) 99172-2060, email: rfbarileatm@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Proprietário Sr. ROBSON FERNANDES BARILE, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes n.º. 1653, sala A altos, Bairro Esplanada do Xingu,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

na cidade de Altamira, estado do Pará, portador do RG n.º 3230385 SSP/PA e CPF n.º 682.116.942-04.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
75	Sulfato ferroso 12,5mg suspensão	Hipolabor	Frasco	5000	2,63	13.150,00
189	Espironolactona 100mg	Hipolabor	Comprimido	1000	1,12	1.120,00
296	Leite nutren Junior	Nestlé	Unidade	120	94,95	11.394,00
299	Fórmula infantil lactentes - pré-nam	Nestlé	Lata	100	202,79	20.279,00
306	VITAMINA C EFERVESCENTE C/ 10UNID	Globo	Caixa	70	14,33	1.003,10
307	ÔMEGA 3 1000MG C/ 60CAP.	Laboratório	Caixa	80	24,68	1.974,40
315	CRANBERY SACHÊ C/30 UND SIMILAR COM A MARCA (URUCRAN).	Herbarium	Unidade	12	150,71	1.808,52
317	FIBER MAIS	Nestlé	Lata	36	155,72	5.605,92
318	SUPLEMENTO VITAMINICO PEDIATRICO 20ML SIMILAR COM A MARCA (NUTRIFAN).	Exeltis	Frasco	12	52,23	626,76
319	PROBIATOP C/30 SACHÊ 1G	Fqm	Caixa	30	165,22	4.956,60
VALOR TOTAL					R\$ 61.918,30	

j-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 61.918,30** (sessenta e um mil e novecentos e dezoito reais e trinta centavos).

03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93.

4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

4.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, ao critério da Administração;

6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

7.2 - Cada prestação do serviço e/ou fornecimento deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor e constar: A especificação do veículo/ quantidade de passageiros, data da viagem, horário de saída, destino e lista de passageiros;

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.2 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da Nota de Empenho, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde de Altamira, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.2.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.2.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Altamira, localizado na Travessa Paula Marques, no 192, bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-05, estado do Pará, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.2.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.2.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.2.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

8.2.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.2.7 - Poderá o Fundo Municipal de Saúde de Altamira / Prefeitura Municipal de Altamira-PA, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.2.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

8.2.8.1 - especificação correta do objeto;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8.2.8.2 - número da licitação e contrato e

8.2.8.3 - marca e o nome comercial.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

10 122 0028 2.084 – Manutenção da Secretária Municipal de Saúde.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10 301 0023 2.087 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10 301 0023 2.088 – Manutenções das Ações de Atenção Básica;

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10 302 0024 2.115 – Manutenção do Hospital Geral de Altamira São Rafael.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10 302 0024 2.119 – Manutenção do Melhor em Casa.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10 302 0024 2.121 – Manutenção da Base Descentralizada do SAMU192.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10 302 0024 2.122 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10 301 0023 2.106 – Controle da Hipertensão Arterial e Diabéticos Mellitus.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10 301 0023 2.108 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10 302 0024 2.113 – Manutenção da UCI Neonatal

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10 303 0027 2.129 – Aquisição de Medicamentos Básicos

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10 122 0027 2.132 – Manutenção de Atendimento por Demanda Judicial – Medicamentos e Serviços

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10 302 0024 2.123 – Manutenção das Atividades do CAPS I

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10 302 0024 2.124 – Manutenção das Atividades do CAPS II

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10 301 0023 2.105 – Manutenção do Programa Rede Cegonha

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10 301 0023 2.105 – Manutenção do Programa Rede Cegonha

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Altamira/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021 e a (s) proposta (s) do (s) **FORNECEDOR (ES)**.

12.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Altamira a firmar futuras solicitações.

~~F, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 01 via digital vias de igual teor e forma, que vai~~



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

subscrito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e pela **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Altamira/PA, 28 de junho de 2021.

ROMINA ALVES DE
BRITO:03616069661

Assinado de forma digital por
ROMINA ALVES DE
BRITO:03616069661
Dados: 2021.06.28 12:31:10 -03'00'

ROMINA ALVES DE BRITO
Secretária Municipal de Saúde

DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF n.º 13.169.056/0001-16
ELIAS GOMES DA SILVA
CPF: 027.667.478-26
PARTICIPANTE

D.P. AGUIAR EIRELI
CNPJ: 33.834.782/0001-13
Dioleno Pereira Aguiar
CPF: 006.919.122-03
PARTICIPANTE

A. M. B. FARMACÊUTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E
REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 04.508.780/0001-36
Leandro Oliveira Batista
CPF:098.004.286-07
PARTICIPANTE

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF n.º 21.581.445/
Silvair Dias Ladeira Junior CPF: 001.069.532-0649
PARTICIPANTE

MEDCON SAUDE DENTALMEDICA COM. E DIST. DE MED.
E MAT. HOSPITALARES LTDA
Tarsila Albuquerque Coelho Gomes /
CPF: 683.144.422-91
PARTICIPANTE

MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD.
HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: n.º 15.031.173/0001-44
PARTICIPANTE

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
CNPJ: 83.929.976/0001-70
Rita Cristina Zagallo Marques
CPF: 251.199.232-91
PARTICIPANTE

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF n.º 30.571.825/0001-27
PEDRO DIAS LADEIRA
CPF: 670.367.323-27
PARTICIPANTE

BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA
CNPJ/MF - 26.437.725/0001-35
CRISTIANO RIBEIRO ROCHA
CPF n.º 002.315.245-10
PARTICIPANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R F BARILE LTDA-ME (OFICINA DO SORRISO)
CNPJ: 29.230.269/0001-46
ROBSON FERNANDES BARILE
CPF n.º 682.116.942-04.
PARTICIPANTE

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____